



CNM: 084582.2.0021057-07

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: **21.057**

FICHA

001

RUBRICA

[Assinatura]

Parte do lote nº296(duzentos e noventa e seis), do Imóvel Foz do Iguaçu, Parte II, situado neste Município e Comarca, com a superfície de 31.883,00m2(trinta e um mil, oitocentos e oitenta e tres), com as seguintes divisas e confrontações:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº98 e divisa com terras da Itaipu Binacional, no rumo de 84º51'NW e se mede 67,63ms, confrontando com terras da Itaipu Binacional, onde se toma uma deflexão para o rumo de 70º09'NW e se mede 47,20ms, confrontando com terras da Itaipu Binacional, onde se toma uma deflexão para o rumo de 42º58'NW e se mede 174,30ms, confrontando com terras da Itaipu Binacional, onde se toma uma deflexão para o rumo de 07º32'NE e se mede 79,70ms, confrontando com terras da Itaipu Binacional, atingindo a divisa do Lote nº296, onde se toma uma deflexão para o rumo de 68º49'SE e se mede 236,05ms, confrontando com o lote nº296, atingindo a divisa do lote nº98, onde se toma uma deflexão para o rumo de 00º00'S e se mede 143,36ms, por uma estrada, confrontando com o lote nº98, atingindo o ponto de partida". Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, elaborados e assinados pelo Engº Ronal Cesar Martinelli, Engº Civil, CREA-6018-D-7ªReg., que ficam arquivados n/Ofício, sob nº82/1395. Havido pela matrícula nº2.948, livro nº2, d/Ofício. D/VRC-0,100-CR\$500,00 a CPC-CR\$25,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 1982.

PROPRIETÁRIO:- PEDRO FERREIRA DE FREITAS, agricultor, CI. nº1.202.912-PR e sua esposa dona Maria de Souza Ferreira Freitas, do lar, filha de Antonio de Souza e Santana de Souza, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, CIC. nº165.346.549-20.

R=01/21.057 = VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. **MARIO SILVEIRA**, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente e domiciliado nesta Cidade, CI. nº650.750-PR e CIC. nº129.325.589-00; **ANTONIO CARLOS FRANCA FONTOURA**, médico, brasileiro, solteiro, maior, CI. nºM-540.348-MG, e CIC. nº123.411.696-00; **CARLOS AUGUSTO LIMA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, CI. nº073.458-BF, e CIC. nº001.972.621-04; **LUIZ CARLOS PUPO ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, CI. nº3.651.955-SP e CIC. nº190.786.258-72; e, **ALÍCIO GARCEZ**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Cidade, CI. nº8.890.003-SP e CIC. nº604.558.968-87, por Escritura Pública de compra e venda, com pacto comissório, lavrada às fls.21, livro nº118-N, em data de 20 de setembro de 1982, nas notas do 12 Tabelionato desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de CR\$600.000,00(seiscentos mil cruzeiros), dos quais pago CR\$200.000,00 e o restantes de CR\$400.000,00, representados por duas(2) notas promissórias de CR\$200.000,00, cada uma, ambas vencíveis em 15/12/1982. **PACTO COMISSÓRIO**, que servirá de quitação total do preço ajustado o recibo passado no verso das referidas notas promissórias, pelo vendedor ou seus respectivos endossatários. Cujo título são emitidos em caráter pro-solvendo, na forma do Artigo 1.163, do Código Civil, ficando por efeito, estipulado que o atraso no pagamento das referidas notas promissórias, acarretará o desfazimento da venda ora formalizada, independentemente de aviso judicial ou extra-judicial, perdendo os compradores em benefício dos vendedores todas as quantias que até então houver pago, sob qualquer título, retornando o imóvel imediata e automaticamente ao domínio dos ora outorgantes vendedores. Demais condições constantes da escritura. Talão de Sisa nº2852699-6, no valor de CR\$12.000,00. Cq. do IAP'S sob nº298958, conforme consta da escritura, INCRA, sob nº221.085.020.044; área total 5,2ha; utilizada 5,2ha; aproveitável 5,2ha; módulo fiscal 18,0; nº de módulos 0,28; fração mínima de parcelamento 5,2ha. D/VRC-2,000-CR\$10.000,00 a -

SEGUIR NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº: 21.057

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 13/07/2026 15:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLN6 VYE8Y J97V4 CA2GA

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0021057-07

CONTINUAÇÃO
CPC. CR\$500,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de outubro
de 1982.------(D.S.O.I.)-----

AV=02/21.057= Certifico e dou fé, que por equívoco dêste Ofício,
foi deixado de mencionar no R-01 da presente matrícula, que o imó-
vel foi adquirido pelos adquirentes daquele registro, na seguinte
proporção: ao Sr. Mario Silveira, uma parte ideal de 10.627,68m²; ao
Sr. Antonio Carlos França Fontoura, uma parte ideal de 10.627,68m²;
ao Sr. Carlos Augusto Lima de Farias, uma parte ideal de 3.542,56
m²; e, ao Sr. Luiz Carlos Pupo Rosa e Alício Garcez, uma parte ideal
a cada um de 3.542,56m², todos em comum entre si na totalidade do
imóvel. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 1983.-----

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da
Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a
presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora
dos padrões adotados por ocasião da
informatização deste Serventia da Justiça.
O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 16/12/2020

SEGUI

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onj.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 13/07/2026 15:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLN6 VYE8Y J97V4 CA2GA

LIVRO
02

MATRICULA

21.057

RUBRICA

CNM: 084582.2.0021057-07

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-03/21.057:- (Protocolo 174559 - em 30/11/2020) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **ARISTEU ANTONIO FEDATTO**, com inscrição no CPF/MF sob nº 597.400.519-87 e Documento de Identificação sob nº 4.330.944-7-SSP-PR, casado em 07/04/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ROSA APARECIDA FEDATTO**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 023.666.079-97 e Documento de Identificação sob nº 6.068.063-9-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Alto da Boa Vista, Zona Rural, nesta cidade, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação**, expedido no **Processo nº 0454600-62.2005.5.09.0095**, pelo Juiz do Trabalho Doutor, da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 25 de julho de 2020, pelo valor de **R\$ 45.926,22** (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), onde figura como Réu: **ANTONIO CARLOS FRANÇA FONTOURA**, com inscrição no CPF/MF sob nº 123.411.696-00. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2020/174559**). Encaminhado o **Ofício nº 760/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 91,85 (noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0184745CNAA0000000033020I - R\$ 4,67 + Custas-R\$ 249,67/1.294 VRC + Prenotação R\$ 7,19 + Arquivamento R\$ 6,44. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2020.-DNV/

R-04/21.057:- (Protocolo 177592 - em 10/05/2021) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADA** a área de **10.627,66m²**, referente a fração ideal pertencente ao Sr. **Antonio Carlos Franca Fontoura**, sobre o imóvel da presente, em favor de **ODETE ALVES**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 475.171.159-97 e Documento de Identificação sob nº 4.424.808-9-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Itaúna, nº 283, Libra, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora** expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 12 de abril de 2021, nos **Autos de Cumprimento de Sentença nº 0018283-33.2018.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 94.765,67** (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Executado: **ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FRANCA FONTOURA**, CPF/MF 123.411.696-00. (Arquivo nº **2021/177592**). Selo Funarpen: 0184745MJAA0000000003421X - Isento da antecipação do Funarpen, Fadep, Funrejus e dos emolumentos por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no Artigo 12, da Lei nº 1.060/50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de junho de 2021.-DNV/

R-05/21.057:- (Protocolo 191778 - em 20/03/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADOS** **10.627,66m²**, referente a fração ideal pertencente ao Sr. **Antonio Carlos Franca Fontoura** sobre o imóvel da presente, em favor de **ODETE ALVES**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 475.171.159-87, CNH nº 01463588370-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 4.424.808-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Itaúna, nº 283, Conjunto Libra, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora**, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 20 de março de 2023, nos **Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013184-14.2020.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 142.112,41** (cento e quarenta e dois mil, cento e doze reais e quarenta e um centavos). Executado: Espólio de **ANTONIO CARLOS**

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 13/07/2026 15:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLN6 VYE8Y J97V4 CA2GA

CNM: 084582.2.0021057-07

CONTINUAÇÃO

FRANÇA FONTOURA, CPF nº 123.411.696-00. Arquivo nº 2023/191778. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5wQv.MbzEW-57z4X.F474q. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. Isento da antecipação de pagamento do Fadep, Funrejus e dos emolumentos por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no Artigo 12, da Lei nº 1.060/50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2023.-DNV/

Heibity

saec
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 13/07/2026 15:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLN6 VYE8Y J97V4 CA2GA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9b8e4028-f9b0-46e8-bd92-c607952b6ac0

CUSTAS Emolumentos: R\$ 0,00. Buscas: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. TOTAL: 0+0.	FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.XJ9TP.KM93p-hWyAq.F474p https://consulta.funarpen.com.br	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 5 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 13/07/2026. <table><tr><th colspan="2">ESCREVENTES</th><th>AGENTE DELEGADO</th></tr><tr><td>•Eduardo Vieira de Aguirra</td><td>•Daniela Vieira de Aguirra</td><td rowspan="5">Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</td></tr><tr><td>•José Texeira</td><td>•Marcos Luiz Galeazzi</td></tr><tr><td>•Sandro Marcos Alves Brusnicki</td><td></td></tr><tr><td>•Deibity do Nascimento Vieira</td><td></td></tr><tr><td>•Raulino Marques de Freitas</td><td></td></tr></table>	ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO	•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	•Sandro Marcos Alves Brusnicki		•Deibity do Nascimento Vieira		•Raulino Marques de Freitas	
ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO														
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra														
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi															
•Sandro Marcos Alves Brusnicki																
•Deibity do Nascimento Vieira																
•Raulino Marques de Freitas																